



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 170, DE 3 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 13/2021 - DIAAF,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **DENISE BORGES DE MEDEIROS CARDOSO** para substituir o servidor José Ricardo Braga no cargo de Diretor da Divisão de Assistência e Ações Afirmativas (DIAAF), CD-4, no período de 03.05.2021 a 12.05.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 171, DE 4 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Parecer nº 023/2020/CONEP, de 31 de agosto de 2020;
- o que consta do Processo nº 23122.021517/2019-70,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a alteração no regime de trabalho do professor **HYGOR KLEBER CABRAL SILVA**, SIAPE nº 3301344, Professor do Magistério Superior, Classe A - Auxiliar, Nível 401, especialista, lotado na Coordenação do Curso de Graduação em Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros a data de 7 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 172, DE 5 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 38/2021 - NTINF,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC para o período de 2022 a 2025, nos termos desta Portaria.

Art. 2º O PDTIC deverá abranger as necessidades de informação e serviços de TIC, colaborando para alcançar os objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 3º **Designar** os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro, para compor a Equipe de Elaboração do PDTIC - EqEPDTIC:

- I – Rodrigo de Carvalho Santos;
- II – Ubirajara Cesário;
- III – Daniel Rocha Gualberto;
- IV - Gabriel Antonio Silva Reis Barreto;
- V - Viviane Cristina Nascimento Santana;
- VI - Daniel Castro Giraldi;
- VII - Luciana Marina das Neves Teixeira;
- VIII - Bruno de Barros Dilascio;
- IX - Daniel Rocha de Souza;
- X - Robson Miranda Silva;
- XI - Miriane da Conceição Fiuza;
- XII - Alexis Renan Silva Ribeiro;
- XIII - Sara Wanelle Fonseca;
- XIV - Patrícia do Carmo Rioga Silva;
- XV - Alexandre Rodrigues Pereira.



Universidade Federal
de São João del-Rei

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 172, DE 5 DE MAIO DE 2021

Art. 4º Cabe ao Coordenador a responsabilidade de:

- I - Gerenciar as atividades do projeto;
- II - Formular o plano de trabalho;
- III - Representar a Equipe nas reuniões do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação;
- IV - Disseminar as informações do projeto ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação;
- V - Zelar pela integridade e confidencialidade das informações coletadas e geradas no projeto.

Art. 5º Cabe à Equipe a responsabilidade de:

- I - Executar as atividades do plano de trabalho sob sua responsabilidade;
- II - Zelar pela integridade e confidencialidade das informações coletadas e geradas no projeto.

Art. 6º A Equipe designada deverá apresentar, em até 180 (cento e oitenta) dias, o Plano de Trabalho de elaboração do PDTIC para aprovação pelo Comitê de TIC.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 173, DE 6 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a correspondência do professor Christiano Vieira Pires datada de 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 29.04.2021, o professor **CHRISTIANO VIEIRA PIRES** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, belonging to Prof. Marcelo Pereira de Andrade, is positioned above the printed name and title.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 174, DE 6 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 6/2021 – COREME;
- o memorando eletrônico nº 18/2021 – COADM,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a partir de 18.03.2021, o professor **ELIAS BATISTA DE SOUZA QUEIROZ** do encargo de Vice-coordenador da Comissão de Residência Médica (COREME), da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 2º **Nomear** a professora **PAULA KARINA SALUME** para exercer o encargo de Vice-coordenadora do Curso de Graduação em Administração, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 07.05.2021 a 06.05.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 175, DE 6 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 34/2021 – DIPAP;
- o memorando eletrônico nº 53/2021 – DIPRE;
- o memorando eletrônico nº 35/2021 – CACSL,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização para acompanharem o andamento do Contrato nº 020/2021, firmado com a empresa ALBATROZ – Segurança e Vigilância Ltda, no período de sua vigência:

- Fiscal Gestor: **Cláudio Alexandre Pinto Tavares**
- Fiscal Administrativo: **Andréia de Souza Pereira**
- Fiscal Técnico: **Marcelo Luis Alves**

Art. 2º **Designar** os servidores relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização para acompanharem o andamento do Contrato nº 021/2021, firmado com a empresa TRIUNFO – Segurança Eireli, no período de sua vigência:

- Fiscal Gestor: **Fábio Chaves**
- Fiscal Técnico: **Gilmar Cândido Rodrigues**
- Fiscal Administrativo: **Nilo César dos Santos**

Art. 3º **Designar** os servidores relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização para acompanharem o andamento do Contrato nº 023/2021, firmado com a empresa TRIUNFO – Segurança Eireli, no período de sua vigência:

- Fiscal Gestora: **Vanessa Cássia Silva Fonseca**
- Fiscal Administrativa: **Adriane Margareth de Oliveira Santana Pires**
- Fiscal Técnico: **Matheus Felipe Fonseca Neves**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 176, DE 6 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Decreto nº 9.991/2019;
- a Resolução nº 013 de 25 de novembro de 2014 do Conselho Diretor;
- o que consta do Processo nº 23122.015628/2021-61,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento em tempo integral à servidora **CRISTIANE APARECIDA DA SILVA**, lotada no Setor de Normas e Orientação Técnica de Pessoal, para cursar doutorado no Programa de Pós-graduação em Administração da Universidade Federal de Lavras - UFLA, no período de 1º de junho de 2021 a 31 de maio de 2025, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 177, DE 11 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 56/2021 – PROEN,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, *pro tempore*, a professora **FERNANDA CARLOTA NERY** para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Biotecnologia, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, a fim de conduzir o processo eleitoral da referida coordenadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 178, DE 11 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 13/2021 – ASCOM,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **ROGÉRIO ALMEIDA ALVARENGA**, Siape nº 1765827, para substituir a servidora Cibele Aparecida de Moraes no cargo de Chefe da Assessoria de Comunicação- CD-3, no período de 19.05.2021 a 02.06.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 179, DE 11 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 95/2021 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os seguintes membros para comporem a Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde do Campus Centro Oeste Dona Lindu (COREMU), da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 14.05.2021 a 13.05.2023, conforme a seguir:

- **Flávia de Oliveira** (Coordenadora do Programa de Residência em Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família)
- **Thalyta Cristina Mansano Schlosser** (Vice-coordenadora do Programa de Residência em Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família)
- **Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz** (Representante titular dos docentes do Programa de Residência em Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família)
- **Danilo Donizetti Trevisan** (Representante suplente dos docentes do Programa de Residência em Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família)
- **Hosana Ferreira Rates** (Representante titular dos docentes do Programa de Residência em Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família)
- **Helen Cristiny Teodoro Couto Ribeiro** (Representante suplente dos docentes do Programa de Residência em Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família).

Art. 2º **Nomear** a acadêmica **TAINA NUNES ALMEIDA**, representante titular dos residentes do Programa de Residência em Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família, para compor a Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde do Campus Centro Oeste Dona Lindu (COREMU) da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 14.05.2021 a 13.05.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 180, DE 11 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando mensagem eletrônica datada de 11 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **Indicar** a professora **DANIELA LEITE FABRINO**, como representante suplente da Universidade Federal de São João del-Rei, junto ao Conselho Municipal de Inovação da Prefeitura Municipal de Ouro Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, belonging to Prof. Marcelo Pereira de Andrade, is positioned above the printed name. The signature is stylized and fluid.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 181, DE 13 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.003937/2021-99,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** nos termos do § 12º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988; c/c § 4º do artigo 23 da Emenda Constitucional 103/2019, inciso I do artigo 16, § 2º, inciso II do artigo 77 da Lei nº 8.213/1990, todos com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 - DOU de 13.11.2019, pensão civil a **LUCA COSTA ALVES**, filho do servidor **STENIO NUNES ALVES**, em virtude de seu óbito em 12.11.2020.

Art. 2º Os efeitos da presente concessão retroagem à data do falecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 182, DE 13 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 48/2021 – COENP,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o professor **ROBSON BRUNO DUTRA PEREIRA** da função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º **Nomear**, *pro tempore*, o professor **GUILHERME GERMANO BRAGA** para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, a fim de conduzir o processo eleitoral da referida coordenadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 183, DE 13 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.022802/2020-41,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **DENILSON FONSECA** como Fiscal Titular e **ROBERTA CHAYANE COELHO RIBEIRO** como Fiscal Suplente para acompanharem o andamento do Contrato nº 024/2021, no período de sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, is positioned above the printed name of the Reitor.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 184, DE 13 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 77/2021 – DCNAT,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **STELLA MARIS RESENDE** como membro representante docente do Departamento de Ciências Naturais no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 14.05.2021 a 13.05.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Pereira de Andrade', is positioned above the printed name of the rector.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 185, DE 17 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 6/2021 - CPA,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **SARA WANELLE FONSECA**, representante do Núcleo de Tecnologia de Informação, para compor a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de São João del-Rei (CPA/UFSJ), pelo período de 21.05.2021 a 20.05.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, is positioned above the printed name of the rector.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 186, DE 17 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 4/2021 - PROPE-ADJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 18.08.2020, o professor **FÁBIO DE BARROS SILVA** de Diretor Geral da Editora da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, is positioned above the printed name of the rector.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 187, DE 17 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 32/2021 - NEAD,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** as professoras **ANDREA CRISTIANE DOS SANTOS DELFINO** e **SHIRLEY DAU**, representantes dos docentes de cursos em oferecimento pelo NEAD, para comporem o Colegiado de Educação a Distância - COEAD, do Núcleo de Educação a Distância, para o período de 21.05.2021 a 20.05.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, is positioned above the printed name of the rector.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 188, DE 19 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 57/2021 – SEGCO;
- o memorando eletrônico nº 68/2021 – CMEDI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **CAMILO DE LELIS ROMANO** como **Fiscal Técnico** para acompanhar o andamento do contrato nº 57/2017, no período de sua vigência, em substituição ao servidor Cleber Cristiano Romão.

Art. 2º **Designar** o servidor **CAMILO DE LELIS ROMANO** como **Fiscal Técnico** para acompanhar o andamento do contrato nº 51/2019, no período de sua vigência, em substituição ao servidor Cleber Cristiano Romão.

Art. 3º **Designar** os servidores **EDUARDO SÉRGIO DA SILVA** como Fiscal Gestor, **DALISE SILVA DO CARMO** como Fiscal Administrativo e **JACQUELINE ALMEIDA SILVA** como Fiscal Técnico para acompanharem o andamento do contrato nº 022/2021, no período de sua vigência.

Art. 4º **Designar** os servidores **GUSTAVO DE SOUZA GONTIJO GARCIA** como Fiscal Titular e **JÚLIO CÉSAR AMARAL TEIXEIRA** como Fiscal Suplente para acompanharem o andamento do Termo de Credenciamento nº 001/2020, firmado com o Centro Barbacenense de Assistência Médica e Social – CEBAMS, do Curso de Graduação em Medicina do Campus Dom Bosco, no período de sua vigência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 189, DE 19 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a solicitação da Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores feita através de mensagem eletrônica datada de 17 de maio de 2021;
- a correspondência da professora Aline Cristina Arruda Gonçalves datada de 16.05.2021,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **STELLA MARIS RESENDE** para compor a Comissão para Estudo de Lotação de Códigos de Vagas Docentes em Vacância na Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º **Exonerar**, a pedido e a partir de 16.05.2021, a professora **ALINE CRISTINA ARRUDA GONÇALVES** do Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO REREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 190, DE 19 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 103/2021 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **VÂNIA APARECIDA REZENDE** para exercer o encargo de Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Administração Pública - PROFIAP, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 21.05.2021 a 20.05.2023.

Art. 2º **Nomear** a professora **CAROLINE MIRIA FONTES MARTINS** para exercer o encargo de Vice-coordenadora do Programa de Pós-graduação em Administração Pública - PROFIAP, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 21.05.2021 a 20.05.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 191, DE 19 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 104/2021 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ROSÂNGELA MARIA DE ALMEIDA CAMARANO LEAL** (NEAD) para compor a Comissão de Pós-graduação Lato Sensu, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 21.05.2021 a 20.05.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, is positioned above the printed name of the rector.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 192, DE 20 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.015018/2021-68,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a servidora **SUELY DA FONSECA QUINTANA**, matrícula SIAPE nº 0435108, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Titular, Nível 801, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 4º, § 6º, I da Emenda Constitucional nº 103/2019, DOU de 13.11.2019, com proventos integrais, paridade e demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º **Declarar** vago, para fins de direito, o cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga 0342966, referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 193, DE 20 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 69/2021 – CMEDI;
- o memorando eletrônico nº 168/2021 – CCO;
- o memorando eletrônico nº 42/2021 – ASSIN,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **NICOLE MENEZES RANGEL** como Fiscal Titular e **RODRIGO LEITE CORRÊA** como Fiscal Suplente para acompanharem o andamento do Termo de Credenciamento nº 001/2020, firmado com a Santa Casa de Misericórdia de São João del – Rei, do Curso de Graduação em Medicina do Campus Dom Bosco, no período de sua vigência.

Art. 2º **Designar** os servidores **HELENA AUGUSTA VIANA E SOUZA** como Fiscal Titular e **JUNIVÂNIA APARECIDA DOS SANTOS LACERDA** como Fiscal Suplente para acompanharem o andamento do Termo de Credenciamento nº 009/2021, firmado com o Hospital Santa Mônica, para estágio dos alunos do Curso de Graduação em Medicina do Campus Centro Oeste Dona Lindu, no período de sua vigência.

Art. 3º **Designar** os servidores **ISABEL MARIA ANDRADE BORGES RODRIGUES PACHECO** como Fiscal Titular e **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO** como Fiscal Suplente para acompanharem o andamento do Acordo de Cooperação Internacional nº 011504/2019-92-3, firmado com a University of Georgia (UGA) e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), no período de sua vigência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 195, DE 24 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 1/2021 – SRESL,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 19 de maio de 2021, a servidora **ANA LUCIA DA SILVA ARAÚJO** da função de Chefe do Setor de Referência e Empréstimo do Campus Sete Lagoas, da Divisão de Bibliotecas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, is positioned above the printed name of the rector.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 196, DE 24 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 2/2021 – CPPD,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **RENATA CRISTINA DA PENHA SILVEIRA**, como representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para compor a Comissão Permanente para Análise das Declarações de Acumulação de Cargos (CPAAC) da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º **Nomear** a servidora **KARLA CRISTIANE MAIA SILVA** para presidente da Comissão Permanente para Análise das Declarações de Acumulação de Cargos (CPAAC) da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 197, DE 26 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 33/2021 – DEMED;
- o memorando eletrônico nº 133/2021 – COMED,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores relacionados para comporem a Comissão para elaboração de critérios para entrada de novos médicos na supervisão, e manutenção/troca da tutoria dentro do Programa Mais Médicos para o Brasil pela Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 28.05.2021 a 27.07.2022, conforme se segue:

- **Bruno Henrique de Castro Amato** (DEMED) – Presidente
- **Rosa Gouvêa de Souza** (DEMED)
- **Tatiana Teixeira Miranda** (DEMED)
- **Mara Junia Campos Silva Amaral** (DEMED)
- **Vivianne Aparecida Accarino Grobério** (DEMED)
- **Gustavo Machado Rocha** (CCO)
- **Vinícius Azevedo Dias** (CCO)
- **Helder Ângelo Tanos Lacerda** (CCO)
- **Antônio Carlos Pinto Guimarães** (CCO)
- **Denny Fabrício Magalhães Veloso** (CCO)
- **Karine Siqueira Cabral Rocha** (CCO)
- **Hygor Kléber Cabral Silva** (CCO)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 198, DE 26 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991/2019;
- a Resolução nº 012/CONEP de 8 de abril de 2016;
- o que consta do Processo nº 23122.011039/2021-12

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento em tempo integral da professora **MARIA EMANUELA ESTEVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1881988, lotada no Departamento de Ciências da Educação, para realizar pós-doutorado na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo - USP, pelo período de 1º de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 199, DE 27 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 65/2021 – SECOL,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **ALINE GRACIELE FERREIRA, ÉLCIO ATHAYDE BUENO FILHO, FABIANO COSTA TORRES, FERNANDA RODRIGUES DRUMOND CHAVES, QUELMA APARECIDA DE ARAÚJO e RODRIGO ESTEVAM DE LIMA** para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 06.06.2021 a 05.06.2022.

Art. 2º Nas ausências da Presidente fica nomeado sua substituta a servidora **FERNANDA RODRIGUES DRUMOND CHAVES**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 200, DE 27 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 111/2021 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 17 de maio de 2021, a professora **CRISTINA SANCHES** do encargo de Vice-coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF), da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, is positioned above the printed name of the rector.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 201, DE 27 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Ofício nº 10 da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São João del-Rei, de 6 de abril de 2021;
- o memorando eletrônico nº 24/2021 – DECED,

RESOLVE:

Art. 1º **Indicar** os professores **MÔNICA DE ÁVILA TODARO** (titular) e **GILBERTO APARECIDO DAMIANO** (suplente) como representantes da Universidade Federal de São João del-Rei, junto ao Conselho Municipal do Idoso – CMI da Prefeitura Municipal de São João del-Rei.

Art. 2º **Indicar** os servidores **ORISVALDO ANTÔNIO DA SILVA** (titular) e **ALESSANDRO ANDRADE DOS SANTOS** (suplente), como representantes da Universidade Federal de São João del-Rei, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPD da Prefeitura Municipal de São João del-Rei.

Art. 3º **Indicar** as servidoras **ALINE BRAGA RESENDE** (titular) e **SIMONE BASSI PARENTONI LANA CARDOSO** (suplente), como representantes da Universidade Federal de São João del-Rei, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM da Prefeitura Municipal de São João del-Rei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 202, DE 27 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 10/2021 – DEALI,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **FELIPE MACHADO TROMBETE** como membro representante docente do Departamento de Engenharia de Alimentos no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 27.05.2021 a 26.05.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, is positioned above the printed name of the rector.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 203, DE 27 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 3/2021 – CPPD,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** o professor **SANDRO ADRIANO FASOLO** de Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º **Nomear** a professora **CLAUDIA MARIZA BRAGA** para Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 28.05.2021 a 27.05.2023.

Art. 3º **Nomear** o professor **SANDRO ADRIANO FASOLO** para Vice-presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 28.05.2021 a 27.05.2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 204, DE 28 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 73/2021 – DIPRE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização para acompanharem o andamento do Contrato nº 026/2021, firmado com a empresa XP3 Gestão Empresarial Ltda, no período de sua vigência, conforme se segue:

Fiscal Gestor: **Fábio Chaves** (Sede)

Fiscais Suplentes (Sede)

- **André Andrade Resende Machado**
- **Flávio Elias Ferreira**

Fiscais Suplentes (CAP)

- **Rodrigo Resende de Oliveira**
- **Marcelo Luis Alves**

Fiscais Suplente (CCO)

- **Jacqueline Almeida Silva**
- **Camilo de Lelis Romano**

Fiscais Suplentes (CSL)

- **Warlen Pontes de Freitas**
- **Édio Luiz da Costa**
- **João Paulo Rocha**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 205, DE 31 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 6/2021 – COBIT,
- o memorando eletrônico nº 22/2021 – COBIO,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a professora **FERNANDA CARLOTA NERY** da função de Coordenadora *pro tempore* do Curso de Graduação em Biotecnologia, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º **Nomear** a professora **ANA PAULA MADUREIRA** para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Biotecnologia, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 01.06.2021 a 31.05.2023.

Art. 3º **Nomear** o professor **IVAN CARLOS DOS SANTOS** para exercer o encargo de Vice-coordenador do Curso de Graduação em Biotecnologia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 01.06.2021 a 31.05.2023.

Art. 4º **Nomear** o professor **RICARDO PEREIRA SEPINI** para exercer o encargo de Vice-coordenador do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 01.06.2021 a 31.05.2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 206, DE 31 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 39/2021 – DIDEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIA SUELLY DO NASCIMENTO CHAVES** para substituir a servidora Karla Cristiane Maia Silva no cargo de Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, CD-4, no período de 07.06.2021 a 13.06.2021 em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 207, DE 31 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.17550/2021-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a servidora **ANA CATARINA DE ALMEIDA PINHO LARA**, matrícula SIAPE nº 1095644, do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe A - Auxiliar, Nível 402, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 930808, do quadro permanente da Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 34, da Lei nº 8.112/1990 - DOU de 12.12.1990.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 208, DE 31 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 22/2021 – PROEX,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** o servidor **ORISVALDO ANTÔNIO DA SILVA** de representante da Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários na Comissão de Acessibilidade (COACE) da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º **Nomear** o servidor **MÁRCIO EUGÊNIO SILVA MOREIRA**, representante da Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, para compor a Comissão de Acessibilidade (COACE) da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 02.06.2021 a 02.07.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 209, DE 31 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 8/2021 – SAPCI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **MARCOS TOMIO KAKITANI** (CPF ***.985.***-** e SIAPE **002**), **QUELMA APARECIDA DE ARAÚJO** (CPF ***.608.***-** e SIAPE **407**) e **JACQUELINE AUGUSTA DAMASCENO** (CPF ***.790.***-** e SIAPE **369**) para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em rito ordinário, visando a apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23122.002913/2021-12.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 7 de junho de 2021, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 210, DE 31 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 5/2021 - CEPCO,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **ANDERSON DUTRA DE MELO**, representante dos discentes dos Programas da pós-graduação, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, do Campus Centro Oeste Dona Lindu, pelo período de 02.06.2021 a 01.06.2024, em substituição a Carlos Ananias Aparecido Resende.

Art. 2º **Nomear** o Senhor **WARLON CARLOS ELIAS**, representante dos usuários, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, do Campus Centro Oeste Dona Lindu, pelo período de 02.06.2021 a 01.06.2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor